

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



## PORTARIA Nº. 10/2017

"Substitui o pregoeiro designado pela Portaria 003/2017, de 03 de janeiro de 2017, João Vitor Tamion Diogo, e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, vereador, OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, h, cc. VII, d, do mesmo artigo do Regimento Interno e, ainda nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

### RESOLVE,

**Artigo 1º.** – Substituir o Pregoeiro designado pela Portaria 003/2017, de 03 de janeiro de 2017, João Vitor Tamion Diogo, permanecendo inalterada a equipe de apoio, durante o exercício 2017, conforme descrição abaixo:

#### I – Pregoeiro:

a) Elisângela da Cruz da Silva

#### II – Equipe de Apoio:

a) Autimes Pereira

b) Franciele Cerejo Velasco de Souza

**Artigo 2º.** – Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de Pregoeiro, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e registre-se em livro próprio.

Nova Independência, em 06 de julho de 2017.

  
**Osvaldo Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal.